

TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

TARIFAS MÁXIMAS PRODUZIDAS PELO BANCO TOPÁZIO S.A.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022

PESSOA FÍSICA			
PRODUTO E SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	TARIFA (R\$)
CADASTRO			
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Isento
CONTA DE DEPÓSITOS			
Saque de conta de depósito à vista e de poupança*	Autoatendimento	SAQUEterminal	5,00
Depósito identificado	-	DEPOSITOidentificado	10,00
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Autoatendimento/ meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)	Isento
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Autoatendimento/ meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E)	Isento
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
Transferência por meio de TED*	Autoatendimento/ meios eletrônicos	TEDeletrônico	9,90
	Internet	TEDinternet	9,90
Transferência agendada por meio de DOC/TED*	Autoatendimento/ meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)	9,90
	Internet	DOC/TEDagendado(I)	9,90
Transferência entre contas na própria instituição	Autoatendimento/ meios eletr./ internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Isento
CÂMBIO MANUAL			
Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	-	Por Evento	200,00
Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	-	Por Evento	200,00
Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	-	Por Evento	200,00
Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	-	Por Evento	200,00
Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	-	Por Evento	200,00
Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	-	Por Evento	200,00
Outros serviços de câmbio - remessa de recursos do/ao exterior	-	Por Evento	US\$ 150,00
CÂMBIO SACADO (Teletransmissão)			
Registro de Ordem de pagamento recebida do exterior	-	Por Evento	US\$ 50,00
Envio de Ordem de pagamento para o exterior	-	Por Evento	US\$ 50,00
Transferência de Ordem	-	Por Evento	US\$ 50,00

Investigação ou envio de emendas de Ordem de pagamento	-	Por Evento	US\$ 150,00
Registros de Contrato de cambio	-	Por Evento	US\$ 100,00
Alteração ou cancelamento de Contrato de câmbio	-	Por Evento	US\$100,00
Operações simbólicas	-	Por Evento	US\$ 300,00
Outros serviços de câmbio - remessa de recursos do/ao exterior	-	Por Evento	US\$ 300,00

(P) – Pessoal | (E) – Eletrônico | (C) – Correspondente no País | (I) – Internet

*Tarifas individuais passíveis de cobrança após exceder limite do pacote contratado.

SERVIÇOS ESSENCIAIS – MENSALMENTE OFERECIDOS DE FORMA GRATUITA PARA PESSOAS FÍSICAS		
PRODUTO E SERVIÇOS	CONTA CORRENTE	POUPANÇA
Fornecimento de cartão com função débito	-	-
Fornecimento 2ª via cartão, exceto nos casos de pedido em função de perda, roubo, danificação	-	-
Saques em guichê, inclusive por cheque ou cheque avulso ou em terminal de atendimento	4	2
Transferências de recursos entre contas na própria instituição (guichê, terminal de atendimento ou internet)	2	2
Fornecimento de extrato com movimentação mensal (guichê ou autoatendimento)	2	2
Compensação de cheques	-	-
Fornecimento de folhas de cheques*	-	-
Fornecimento de extrato de tarifas bancárias referente ao ano anterior	-	-
Consultas mediante utilização da internet	-	-

*A conta corrente não será movimentada por meio de Cheque e/ou Cartão de débito.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 3.919, de 2010)							
Contas de depósitos à vista – Movimentação com cartão (sem cheque)							
			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor Total (R\$)	Serviços Gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	-
2	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	-	2
5	3.3	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 20,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					Isento		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2o da Resolução No 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II (TABELA I ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)**Contas de depósitos à vista – Movimentação com cheque** e cartão**

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque**	-	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC**	-	-	-	-	1
	3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 9,90	1	R\$ 9,90		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,00	2	R\$ 0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 29,90		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					Isento		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2o da Resolução No 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**a conta corrente não será movimentada por meio de Cheque e DOC.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)**Contas de depósitos à vista – Movimentação com cheque** e cartão**

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque**	-	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC**	-	-	-	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 9,90	2	R\$ 19,80		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 49,80		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					Isento		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2o da Resolução No 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**a conta corrente não será movimentada por meio de Cheque e DOC.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV (TABELA III ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Contas de depósitos à vista – Movimentação com cheque** e cartão							
			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque**	-	-	-	-	-
3	2.3.1	Saque	R\$ 5,00	8	R\$ 40,00	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC**	-	-	-	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED	R\$ 9,90	3	R\$ 29,70		
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					R\$ 69,70		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					Isento		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2o da Resolução No 3.919, de 25 de novembro de 2010.

**a conta corrente não será movimentada por meio de Cheque e DOC.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DEBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUEVISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.

2.3.1	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUEcorrespondente	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.4.1	DEPÓSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATOMês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATOMês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOMês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRAMovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRAMovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRAMovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOCEletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega
	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

3.3	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADENacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADEInt.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6.1	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da

		operação e entrega dos cheques.
	VENDACÂMBIOprépagoe mi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	VENDACÂMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
6.2	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOprépag o	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

(P) – Pessoal | (E) – Eletrônico | (C) – Correspondente no País | (I) – Internet